

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
SETOR DE LICITAÇÕES  
ATT. SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 026/2024-SEDUC**

Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias encaminhamos proposta de preços readequada, conforme abaixo detalhado.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA ESTUDANTES DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**

LOTE 02 - CURSOS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Curso de corte e costura feminina em tecido plano.	HORA	300	R\$ 1.200,00	R\$ 360.000,00
2	Curso de barbeiro.	HORA	200	R\$ 870,00	R\$ 174.000,00
3	Curso de cabeleireiro.	HORA	100	R\$ 855,00	R\$ 85.500,00
4	Curso de costura em malha.	HORA	150	R\$ 1.300,00	R\$ 195.000,00
5	Curso de estética automotiva.	HORA	150	R\$ 1.100,00	R\$ 165.000,00
6	Curso de lavagem de estofados à seco.	HORA	100	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00
7	Curso de manutenção de celular smartphome.	HORA	200	R\$ 1.100,00	R\$ 220.000,00
8	Curso de sobancelhas.	HORA	100	R\$ 830,00	R\$ 83.000,00
9	Curso de implantação para professores de EJA da rede municipal em empreendedorismo.	HORA	500	R\$ 1.495,00	R\$ 747.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.140.000,00</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais).

- a) RAZÃO SOCIAL: L.G.M MONTEIRO / RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTE.
- b) ENDEREÇO: Rua Antonio Accioly, 312-A, CEP: 61.890-000, Centro, Guaiúba - CE.
- c) FONE: (85) 9 9434-7375
- d) E-mail: resultaditgestao@gmail.com
- e) CNPJ: 40.772.481/0001-78 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3668
- f) Banco do Brasil - AG: 3982-9 CC: 14.950-0

Prazo de Execução: Em conformidade ao estabelecido pela contratante.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: **08/10/2024**

Nesta oportunidade, DECLARAMOS que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes a execução dos serviços que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital; que os mesmos serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado.

DECLARAMOS, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAMOS, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAMOS, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAMOS, que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAMOS, que, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas;

DECLARAMOS, que assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

DECLARAMOS, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar em ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

DECLARAMOS, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos.

DECLARAMOS, que nos responsabilizamos pelas transações que forem efetuadas o sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

DECLARAMOS, não possuir no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Assinado de forma digital por LUIZ EMANUEL PEREIRA  
MONTEIRO:85363901315

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla,  
cn=LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO:85363901315  
Dados: 2024.10.08 11:11:08 -03'00'

Versão do Adobe Reader: 11.0.23

**RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTE**  
CNPJ: 40.772.481/0001-78  
**LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO**  
CPF: 853.639.013-15  
CRA-CE: 6-00339  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROCURADOR**